

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

RESUMO EXPANDIDO

ENTRE A PROTEÇÃO E O COLAPSO: A INFÂNCIA DIANTE DA CRISE CLIMÁTICA E DAS FALHAS ESTRUTURAIS DO ESTADO BRASILEIRO

Daniel de Jesus Passos¹

C- Karyna Batista Sposato²

C- Montielly Fontes Freire³

RESUMO:

O presente trabalho propõe uma reflexão sobre a infância e adolescência no contexto da crise climática e das falhas estruturais do Estado brasileiro na efetivação dos direitos fundamentais, à luz das diretrizes do Comentário Geral nº 26 do Comitê dos Direitos da Criança da ONU (2023), que reconhece o direito das crianças a um meio ambiente limpo, saudável e sustentável como parte inseparável dos direitos humanos. A pesquisa, vinculada ao projeto “Proteção Jurídica da Infância e Adolescência no Direito de Família”, analisa como o princípio do melhor interesse da criança e a autonomia progressiva desses sujeitos são afetados por políticas públicas insuficientes e pela ausência de respostas estatais integradas diante de crises ambientais, sociais e democráticas. A metodologia combina pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, utilizando decisões do STF e STJ sobre direitos da criança e do adolescente, além de relatórios da ONU e estudos do Instituto Alana que denunciam disparidades estruturais e socioambientais que afetam de modo desproporcional as infâncias vulnerabilizadas. O estudo parte da hipótese de que a minoridade, enquanto categoria jurídica protetiva, tem sido tensionada por um modelo de desenvolvimento excludente e ecologicamente destrutivo, no qual o Estado falha em garantir condições materiais mínimas para o exercício da cidadania infantil. Assim, a vulnerabilidade deixa de ser apenas um conceito jurídico e passa a expressar uma realidade concreta, marcada por desigualdades intergeracionais e socioambientais. Ao articular o campo do Direito da Criança com o debate sobre o Antropoceno, busca-se compreender como a efetivação dos direitos infantojuvenis pode funcionar como critério ético e jurídico para a reconstrução democrática e ecológica do futuro. Conclui-se que o enfrentamento das crises contemporâneas exige uma leitura renovada da infância como sujeito de direito e vetor de sustentabilidade, ampliando o papel do Direito de Família e do Estado na construção de um pacto intergeracional capaz de unir proteção, justiça social e ambiental.

¹ Daniel de Jesus Passos; Graduando em Direito pela UFS; Pesquisador Bolsista PIBIC; E-mail: daniel.passosjpd@gmail.com; Lattes: <https://lattes.cnpq.br/4078596360826569>.

² Stéffany Montielly Fontes Freire; Graduada em Direito pela UFOB; Mestranda em Direito pela UFS; Pesquisadora Bolsista FAPESP; E-mail: montiellyfontes@academico.ufs.br; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6457537064044160>.

³ Karyna Batista Sposato; Graduada e Mestra em Direito pela USP; Doutora em Direito pela UFBA; Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Direito da UFS; E-mail: sposato@academico.ufs.br; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6457328773061506>.

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

Palavras-chave: Infância; Vulnerabilidade; Crise Climática; Direitos Humanos; Estado Brasileiro.

DESTAQUES

- O Comentário Geral nº 26 da ONU reconhece o direito das crianças a um meio ambiente saudável como condição de efetividade dos direitos humanos.
- As falhas estruturais do Estado brasileiro comprometem a proteção integral e revelam desigualdades socioambientais profundas.
- A categoria jurídica da minoridade é tensionada pelas novas formas de vulnerabilidade do Antropoceno.
- A infância deve ser compreendida como sujeito político central na reconstrução democrática e ecológica do futuro.

DESENVOLVIMENTO

O século XXI inaugura um paradoxo: nunca se falou tanto em direitos humanos, e nunca a humanidade esteve tão próxima do colapso ambiental e democrático. No epicentro dessa contradição, a infância e a adolescência revelam-se não apenas como vítimas, mas como indicadores das falhas estruturais do Estado brasileiro na efetivação dos direitos fundamentais. O presente trabalho, desenvolvido no âmbito do projeto “Proteção Jurídica da Infância e Adolescência no Direito de Família”, propõe investigar como o direito da criança, consolidado constitucionalmente e normativamente, se articula às novas dimensões da vulnerabilidade social e climática.

O Comentário Geral nº 26 da ONU (2023) inaugura uma leitura contemporânea e interdisciplinar dos direitos infantojuvenis ao reconhecer que o direito a um ambiente saudável é pré-condição para todos os outros direitos humanos. Essa

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

abordagem amplia a compreensão tradicional do princípio do melhor interesse da criança, incorporando a perspectiva ambiental e intergeracional como parte da proteção integral. Nesse contexto, o Brasil é citado pela ONU e por organizações como o Instituto Alana como um país que ainda apresenta graves deficiências estruturais na implementação de políticas voltadas à infância, desde a insegurança alimentar até o acesso desigual à educação, saneamento e habitação.

Essas falhas refletem o descompasso entre o direito formal e a realidade empírica, tensionando a própria ideia de proteção jurídica da menoridade. A pesquisa parte da hipótese de que a menoridade, enquanto categoria jurídica, tem sido fragilizada por um modelo estatal de caráter reativo e fragmentado, que não integra os eixos ambiental, social e familiar de forma sistêmica. Nesse cenário, a jurisprudência assume papel central: ao mesmo tempo em que consagra princípios como o da proteção integral, revela limites interpretativos e lacunas na concretização da autonomia progressiva das crianças e adolescentes.

A metodologia adota a combinação entre pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, articulando o estudo da doutrina nacional e internacional com o exame de decisões do STF e STJ que tratam do princípio do melhor interesse da criança e do dever estatal de assegurar condições dignas de desenvolvimento. Além disso, utiliza-se como marco analítico a noção de vulnerabilidade estrutural, que permite compreender as crianças não apenas como indivíduos em desenvolvimento, mas como sujeitos cujas condições de vida são determinadas por dinâmicas socioeconômicas e ambientais amplas.

A análise evidencia que a crise climática agrava as desigualdades históricas e intensifica formas de exclusão já existentes. Crianças e adolescentes em situação de pobreza, pertencentes a minorias étnicas ou residentes em áreas de risco, são os principais afetados por enchentes, secas, poluição e insegurança alimentar. A ausência de políticas públicas intersetoriais revela um Estado incapaz de responder à complexidade das vulnerabilidades contemporâneas, o que coloca em xeque o compromisso constitucional com o princípio da dignidade da pessoa humana.

14° Seminário Interdisciplinar em Sociologia & Direito

O fim e o começo do mundo no primeiro
quarto de século: crise climática, democracia
e futuros possíveis

Programa de
Pós-Graduação em
Sociologia e Direito

uff
Universidade
Federal
Fluminense

Diante desse cenário, propõe-se a (re)publicização do Direito de Família, em que o Estado e a sociedade civil compartilhem a responsabilidade de assegurar às novas gerações não apenas um ambiente familiar protetivo, mas também um ambiente planetário habitável. A proteção jurídica da infância, portanto, deve ser reinterpretada como instrumento de justiça climática, capaz de reconciliar a dimensão normativa e a empírica do direito.

Conclui-se que o enfrentamento das crises contemporâneas exige uma virada paradigmática: compreender a infância não como objeto de tutela, mas como sujeito ativo na construção de futuros possíveis. Essa perspectiva demanda uma revisão da atuação estatal, o fortalecimento das políticas públicas e a incorporação do direito ambiental como dimensão essencial do direito da criança. Assim, entre a proteção e o colapso, o desafio que se impõe ao Direito é transformar a infância em símbolo e motor de reconstrução democrática e ecológica, condição indispensável para a continuidade da própria humanidade.

REFERÊNCIAS

ALANA. *Comentário Geral n° 26: O direito da criança a um meio ambiente limpo, saudável e sustentável*. São Paulo: Instituto Alana, 2023.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Senado Federal, 1988.

LÔBO, Paulo. *Famílias*. São Paulo: Saraiva, 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Committee on the Rights of the Child. General Comment n° 26 (2023): Children's rights and the environment with a special focus on climate change*. Genebra: United Nations, 2023. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/documents/general-comments-and-recommendations/crcgc26-general-comment-no-26-2023-childrens-rights>. Acesso em: 9 nov. 2025.